



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.679/2001

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
AQUISIÇÃO DE PATRULHA  
AGRÍCOLA MECANIZADA -  
PRODESA”**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA  
LUZ, Prefeito Municipal de Santo  
Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para a execução de ações de aquisição de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas no Município, conforme segue:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO  
ECONÔMICO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO  
ECONÔMICO

Projeto 1.049- Aquisição de Equipamentos para Patrulhas Agrícolas  
Mecanizadas

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 173.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito supra, a redução da seguinte dotação  
orçamentária:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto 9.999- Reserva de Contingência

9.999- Reserva de Contingência.....R\$ 73.000,00

ARTIGO 3º - Servirá ainda para cobrir o crédito constante no artigo 1º, o recurso Federal  
do Ministério da Agricultura, repassado por intermédio da Caixa Econômica  
Federal, do PRODESA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),  
conforme contrato nº 108.197.97/MA/Caixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de março de 2001

  
JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração